

Parecer CME nº 08/2016

Indefere o Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Ser Criança e estabelece providência.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório

A *Escola de Educação Infantil Ser Criança*, situada na Rua 24 de agosto, nº 1772, Centro – Esteio, Fone: 3473 6011, que tem como mantenedora Creche Ser Criança LTDA encaminhou a documentação referente ao Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento junto a este Conselho (Processo nº 17/2015), entretanto, foi estabelecido até 17 de abril de 2016 para encaminhar cópias: Alvará expedido pela Vigilância Sanitária; Alvará Municipal de Localização/Funcionamento e Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal. No entanto, a EEI Ser Criança não encaminhou os referidos documentos até a presente data.

Análise

O colegiado decide realizar visita de fiscalização para verificar as condições em que a instituição se encontra.



Conclusão

O Conselho Municipal de Educação de Esteio não prorroga o prazo de Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento da *Escola de Educação Infantil Ser Criança* na presente data. Após visita de fiscalização, a Comissão de Educação Infantil decidirá sobre o prazo que será estabelecido para a escola encaminhar os documentos (Alvará expedido pelo Núcleo de Vigilância Sanitária; Alvará Municipal de Localização/Funcionamento e Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal).

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 23 de junho de 2016.

Esteio, 23 de junho de 2016.

Conselheiros presentes: Elaine Silveira Teixeira, Rosemar Henz, Joelma Guimarães, Natcha Priscila Loureiro, Tatiana Marques da Silva Parenti, Flaviane Boeger da Luz, Luciene Saraiva Nunes, Alessandra de Vargas, Adriana Kovalczyk Manera, Neidi Ittner, Luciméia Gall König, Patrick da Silveira Gonçalves e Graziela Oliveira Neto.

Elaine Silveira Teixeira Ferreira

Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Esteio